

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIMORÉS - MG.

Ata da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Aimorés-MG, realizada dia treze de fevereiro de dois mil e dezessete, com início às dezoito horas e oito minutos e término às dezenove horas e vinte e um minutos. A reunião foi presidida pelo Presidente Rubens Barcelos, com o auxílio técnico da secretária legislativa Maria de Lurdes e do assessor jurídico Dr. Rodrigo Condé, e contou com a presença de 11 (onze) vereadores assim relacionados:

- Rubens Barcelos
- Adalton Marques Teixeira
- Admar Gomes da Silva
- André Vidal de Freitas
- Daniel Lemos
- João Martins Nunes
- José Alexandre Ferreira
- Luciano Afonso César
- Neacir de Oliveira Silva
- Onair Vitorino Filho
- Sebastião Ferreira de Souza

O Presidente deu abertura à reunião com a seguinte fórmula invocatória: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS". Após esta invocação, foi proferida uma oração a Deus pelo vereador André.

Primeira Parte: Expediente

Leitura da Ata anterior: aprovada por unanimidade

Apresentação sem discussão de Proposições e dos Projetos em Pauta.

Indicação do vereador André Vidal, solicitando contratação de Engenheiro de Trânsito/Tráfego a fim de resolver sérios problemas de trânsito no Município.

Indicação do vereador Daniel Lemos, solicitando reparo/reforma da galeria na Rua do Campo, e reparo no sistema de drenagem na Rua G - bairro Barra do Manhuaçu.

Indicação do vereador Daniel Lemos solicitando construção de uma área de lazer no bairro Barra do Manhuaçu, com equipamentos e infraestrutura para interação das crianças, adolescentes, adultos e idosos, em local a ser discutido com a população.

Projeto de Lei nº 004/2017 que "Dispõe sobre alteração dos artigos 13 e 22 dos Incisos II, IV e V da Lei Complementar nº 002/2015 e dá outras providências".

Oradores Inscritos:

O vereador **Neacir de Oliveira Silva**, no uso da palavra, disse ao plenário que a administração municipal deve trabalhar com mais eficiência no que tange a limpeza pública dos bairros situados do outro lado da linha férrea. Que está havendo inúmeras reclamações por parte dos munícipes. Devemos cobrar dos responsáveis para que executem esse serviço público, e conseqüentemente,

aproveitar a ocasião para apresentar esta reclamação popular. O perímetro urbano municipal deve ser limpo o quanto antes. A atividade da limpeza pública deve ser acelerada pela administração municipal. A população não pode ficar de braços cruzados e deve estar sempre pronta para apresentar as suas queixas ao Poder Executivo por meio de seus representantes. Que há muito lixo e veículos estacionados ao longo da Avenida Brasil, cenário que merece a atenção da administração municipal, finalizou o edil.

O vereador André Vidal de Freitas, na condição de Líder do Prefeito disse ao plenário e em resposta a manifestação do vereador Neacir que o entrave na limpeza pública urbana está focado no desaparelhamento do maquinário da Administração Pública, o qual foi sucateado pela gestão anterior e conseqüentemente comprometendo a qualidade da prestação de serviço pela atual gestão. Que a Administração Municipal tem a consciência da importância e do tamanho do problema, mas somente com o tempo poderá contornar essa situação. A recuperação da qualidade da prestação do serviço de limpeza pública urbana levará algum tempo ainda. A Prefeitura não possui um maquinário mínimo para empregar em todas as frentes da limpeza pública urbana, sendo que, o pouco que possui está atuando dia e noite na solução do problema, finalizou o edil.

O vereador Daniel Lemos, no uso da palavra disse ao plenário que isso ocorre nas alternâncias das gestões públicas, por isso o problema permanece. Que lamentavelmente a legislação não é cumprida em razão do apadrinhamento político, pois esta cultura configura um verdadeiro atraso para o município. Que há vinte anos escuta a história do sucateamento do maquinário da administração pública, e acredita não ser este o verdadeiro motivo da deficiência da prestação do serviço da limpeza pública urbana. Entende que o serviço de limpeza pública urbana deveria ser terceirizado. O desenvolvimento do Município deve trilhar esse caminho. Que lamenta a falta de fiscais da Prefeitura para controle da poluição urbana. Falta ainda, educação e conscientização da população no que tange ao descarte do lixo urbano e residencial. Acredita que administração municipal deveria seguir um cronograma de limpeza pública, pois, do contrário, a situação permanecerá. A legislação que regulamenta o descarte do lixo e entulho urbano e doméstico deve ser cumprida. A ausência de maquinário é uma realidade na atual gestão, contudo, falta consciência e educação da sociedade, finalizou o edil.

O vereador André Vidal de Freitas, na condição de líder do Prefeito, disse que a terceirização da limpeza pública é financeiramente inviável para o Município de Aimorés, devido ao seu alto custo. Que essa prestação de serviço infelizmente deve ser executada pelo poder público municipal, a míngua da impossibilidade de ser terceirizado.

O vereador João Martins Nunes, no uso da palavra, solicitou a interveniência da Mesa Diretora junto Administração

Municipal para que promova a recuperação da pavimentação de uma Rua situada atrás da Pizzaria do Tutim, a qual se encontra com um buraco, oferecendo riscos para aqueles que por ali transitam.

O vereador André Vidal de Freitas, no uso da palavra solicitou apoio do plenário na aprovação de sua indicação ao Poder Executivo, a fim de que o mesmo contrate um Engenheiro de Trânsito/Tráfego a fim de resolver sérios problemas de trânsito no Município. Segundo o edil, o trânsito no Município cresceu nos últimos anos sem que qualquer medida fosse tomada pela Administração Pública no sentido de regulamentar o trânsito na cidade e distritos. Que temos problemas com estacionamento, sinalização e com falta dela, total descaso com os ciclistas e pedestres, dentre outros. Que o comércio vem sofrendo grandes transtornos com a desorganização do trânsito no centro da cidade.

O vereador Daniel Lemos, no uso da palavra solicitou apoio do plenário na aprovação de sua indicação ao Poder Executivo, para que o mesmo realize a drenagem da galeria existente na Rua do Campo, bairro da Barra do Manhuaçu, a qual recebe as águas vindas da Av. Liberdade e adjacências, a fim de destiná-las ao Rio ou uma construção de uma nova galeria, bem como a drenagem da Rua G, visto que têm ocorrido alguns alagamentos quando das chuvas. Segundo o Edil, esta obra foi entregue ao município há quatro anos e vem ocasionando problemas aos moradores quando das enchentes. Que tal galeria transborda e causa alagamento de forma repentina, por isso se faz necessária a drenagem da galeria da Rua G.

O vereador Onair Vitorino Filho, no uso da palavra, disse que as indicações não podem onerar o erário municipal, como a indicação feita pelo vereador Daniel. Que tem conhecimento de que estas obras foram realizadas no bairro da Barra do Manhuaçu pela empresa VALE. Que este assunto já está na pauta do Poder Executivo Municipal, cuja solução não é fácil. Quanto à drenagem das galerias, disse o Edil que foi depositado quase dois milhões de reais para gestão pública anterior, sendo que trezentos mil foram destinados para limpeza e drenagem das referidas galerias. Que sugere ao vereador Daniel que apure se a administração municipal anterior realmente fez a drenagem dessas galerias, uma vez que o Poder Legislativo Municipal não teve acesso a qualquer tipo de prestação de contas quanto ao emprego e destino dos recursos federais recebidos pela Municipalidade. O edil deveria descobrir os dados da empresa que supostamente realizou a drenagem das referidas galerias, ou se o serviço realmente foi ou não executado, uma vez que a Câmara Municipal não detém essas informações. Que tem conhecimento que a administração anterior teve que estornar seiscentos mil reais deste recurso, e jamais teve acesso ao documento contábil da restituição. Que diante destes esclarecimentos não podemos permitir que chegue até ao Poder Executivo esta indicação, pois o Poder Legislativo

nunca teve acesso a qualquer tipo de prestação de contas da utilização dos valores percebidos e utilizados pela administração pública anterior.

O vereador Daniel Lemos, em resposta a manifestação do vereador Onair, disse que o mesmo não compreendeu a sua indicação, a qual reivindica a construção de uma galeria de 25m até o Rio, para que não haja o retorno das águas pluviais. Que lamenta a falta de fiscalização durante a construção dessas galerias.

O **vereador Onair Vitorino** disse ao plenário que a indicação do vereador Daniel diz respeito à drenagem de dois logradouros, qual seja: Rua G e Av. Espanhóis da Galícia. Todos os logradouros públicos da Barra do Manhuaçu foram denominados. Porém, até a presente data, não foram fixadas as placas de identificação. Que se faz necessário a fixação das placas de identificação das ruas do bairro da Barra do Manhuaçu para melhor orientação dos transeuntes e da população local. Que ao contrário do alegado em sua indicação, faz menção a drenagem dos referidos logradouros. Que deseja saber como e aonde foram empregados os recursos percebidos pela administração pública anterior, pois acredita que tal informação seja mais fácil para o vereador Daniel, pelo fato de fazer parte do mesmo partido político do Prefeito anterior.

O vereador Daniel Lemos, no uso da palavra solicitou o apoio do plenário na aprovação de sua indicação ao Poder Executivo para que o mesmo possa construir uma área de lazer no bairro da Barra do Manhuaçu, contendo equipamentos e infraestrutura para interação de crianças, adolescentes e idosos. Segundo o edil, o bairro possui uma grande população, com pessoas trabalhadoras, que precisam de um bom local de convivência e lazer para descansar e desfrutar com a família e amigos, e para a interação das crianças, adolescentes, jovens e idosos.

O vereador André Vidal de Freitas, no uso da palavra disse ao plenário na condição de Líder do Prefeito que a construção de uma área de lazer e convivência nos bairros faz parte do programa de governo do Prefeito Marcelo Marques. Que tanto a Barra do Manhuaçu, quanto o Betel e os distritos, tão logo serão contemplados com as referidas obras públicas. Acredita não ser necessária a aprovação desta indicação ao Poder Executivo, pois tal iniciativa o mesmo já abraçou como meta da administração pública.

O vereador Daniel Lemos, no uso da palavra disse que espera que o povo realmente possa usufruir desta obra durante a administração 2017 a 2020, e que o Prefeito Marcelo Marques cumpra com essa promessa. Disse ainda que ficará muito agradecido caso isso se concretize.

Segunda Parte:

Discussão e votação de Proposições e dos Projetos em pauta:

Discussão e votação da Indicação do vereador André Vidal sobre contratação de Engenheiro de Tráfego/Trânsito - aprovada por unanimidade.

Discussão e votação da Indicação do vereador Daniel Lemos sobre reparo/reforma da galeria na Rua do Campo, e reparo no sistema de drenagem na Rua G - bairro Barra do Manhuaçu - rejeitada por 06 (seis)votos contra e 05 (cinco)votos a favor. Votos contrários: Adalton Marques, Admar Gomes, André Vidal, Onair Vitorino, Rubens Barcelos e Sebastião Ferreira.

Discussão e votação da Indicação do vereador Daniel Lemos sobre construção de uma área de lazer - bairro Barra do Manhuaçu - rejeitada por 06 (seis)votos contra e 05 (cinco)votos a favor. Votos contrários: Adalton Marques, Admar Gomes, André Vidal, Onair Vitorino, Rubens Barcelos e Sebastião Ferreira.

Chamada Final:

Foi constatada a presença de 11 (onze) vereadores.

A próxima reunião ordinária ficam os Senhores Vereadores convocados para o dia 20/02/2017, às 18:00 horas.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2017.

Rubens Barcelos
Presidente

Admar Gomes da Silva
Secretário